



ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SOCIAIS

Inscrição no CNPJ. N.º 26.702.577/0001-39

COMUNICADO OFICIAL

Assunto: Cancelamento do Processo Seletivo Misto – Contrato de Gestão nº 111/2025
– Complexo Hospitalar Irmã Dulce
Publicado em 14 de agosto de 2025

A BIOGESP – ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SOCIAIS, entidade qualificada como **Organização Social de Saúde** pelo Município de Praia Grande/SP, inscrita no CNPJ sob nº 26.702.577/0001-39, por meio de seu representante legal, Sr. Marco Aurélio Nunes dos Santos, RG nº 19.512.136-3, CPF nº 130.078.638-80, com fundamento no Contrato de Gestão nº 111/2025 oriundo do Chamamento Público SESAP nº 004/2025, vinculado ao Processo Administrativo nº 15.546/2025-D, cuja homologação foi publicada no Diário Oficial do Município em 03/07/2025 <https://www.praiagrande.sp.gov.br/arquivos/ChamadaPublica/43671.pdf>,

torna público o **CANCELAMENTO do Processo Seletivo Misto (Interno e Externo)** destinado à contratação de profissionais em caráter efetivo e temporário, para o preenchimento de vagas **assistenciais e administrativas** no âmbito do **COMPLEXO HOSPITALAR IRMÃ DULCE (CHID)**, cujas atividades foram iniciadas em 24 de agosto de 2025.

A presente decisão decorre de revisão interna dos procedimentos adotados, na qual foram identificadas inconsistências que comprometem a lisura e a regularidade do referido Processo Seletivo, em desacordo com os princípios da legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade e eficiência que regem a Administração Pública.

Reiteramos que esta medida visa **assegurar a transparência, a integridade e a conformidade legal** das ações desta entidade, reafirmando o compromisso da BIOGESP com a boa governança e a responsabilidade institucional.

Informamos, por fim, que **um novo edital poderá ser publicado oportunamente**, com as devidas correções e atualizações, respeitando os critérios legais e administrativos pertinentes.

Praia Grande, 03 de novembro de 2025.

Atenciosamente,

Marco Aurélio Nunes dos Santos

Representante Legal

BIOGESP – Associação de Gestão e Execução de Serviços Públcos e Sociais